



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 617/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 02.03.2000,

Resolve:

Alterar, de acordo com o artigo 4º, da Resolução TSE nº 20.572, de 02.03.2000, a especialidade de quatro (04) cargos vagos de Analista Judiciário, da Área de Apoio Especializado, da Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, transformando-os em quatro (04) cargos de Analista Judiciário, da Área de Apoio Especializado, sendo dois (02) na especialidade Psicologia, um (01) na especialidade Análise de Sistemas e um (01) na especialidade Engenharia Elétrica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente